



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., em reunião realizada em 28 de julho de 2016, usando a competência que lhe confere o inciso XV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2016, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes valores e condições:

a) Valor

O valor dos dividendos intercalares será de R\$ 645.196.752,46 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,9884403986 por ação.

b) Negociação das Ações

As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 9 de agosto de 2016.

c) Pagamento dos dividendos intercalares

Os dividendos intercalares serão pagos a partir de 6 de outubro de 2016, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 8 de agosto de 2016.

Os referidos dividendos representam um payout de 100% do lucro líquido distribuível do primeiro semestre de 2016.

Florianópolis, 28 de julho de 2016.

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores